

**ATA Nº 012/2014 Da Sessão Ordinária - Realizada em 23/06/2014.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Quatorze, às 15:00 hrs (quinze horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes Edis: **LAIRTON ANDRE KOECHE, AUGUSTO JULIANO LISKA, EDISON TOVAR PIRES, MARCELO HENRIQUE KOCH, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ALVORI ROBERTO SCHARLAU, ADRIANO RODRIGO MATTGE e IVANIR URBANO BORN e MIRTES LUIZA SCHMIDT.** Verificado número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Vereador **LAIRTON ANDRE KOECHE**, e após colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/14, sendo aprovada por Unanimidade. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. nº 226/14GP – Encaminhamento de P. de Lei; Of. nº 229/14GP – Encaminhamento de P. de Lei; Of. nº 231/14GP – Encaminhamento de P. de Lei; Of. nº 234/14GP – Resposta ao Pedido do Vereador **LAIRTON KOECHE**. Continuando com os Trabalhos, o Presidente desta Casa de Leis convidou o Sr. **FERNANDO ANDRE MÜHL** e sua equipe, para fazer seu pronunciamento acerca da Convocação proposta pelo Vereador **ADRIANO MATTGE** em solicitar maiores informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico. A Servidora **MORGANA FISCHER** iniciou o debate, informando aos demais que este plano foi iniciado no ano de 2012, pelo **COMAJA**, e teve como assessoramento a empresa **SZ Consultoria Ambiental**. Este plano é um diagnóstico do município nos quatro eixos de saneamento: Abastecimento de água, resíduos sólidos, esgotamento sanitário e pluvial. Foram propostas algumas metas, algumas ações a serem realizadas, para o aprimoramento do sistema de saneamento. Foram realizadas cinco audiências públicas, onde a população prestou suas opiniões, e este plano foi aprovado em conferência pública, e para ter validade, a Lei de Saneamento deve ser aprovada. O Vereador **ADRIANO MATTGE** solicitou informações sobre a Lei 1456, onde a Sra. **CRISTIANE HÜNNING** informou que esta Lei regrou alguns itens, alterou a Lei anterior e criou novas taxas, regrido e agilizando o licenciamento no município de Victor Graeff. Esta Lei foi adequada conforme as necessidades do município. Todas as atividades devem ter o licenciamento ambiental, ou isenção, dispensa ou autorização. Estamos fazendo palestras com os agricultores, para tentas explicar o que o Departamento Ambiental faz, mas ainda não foi possível atingir todos os produtores do município, e em agosto estaria expirando o prazo destes licenciamentos, então foi prorrogado em mais um ano para os produtores se adequarem, e a fiscalização só quem faz é a Secretaria Municipal de Meio

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº 012/2014 – De 23/06/2014.**

Ambiente, somente pelos funcionários da Secretaria, e pelos funcionários ligados a JR Ambiental, que presta assessoria a Secretaria do Meio Ambiente. Existe uma Lei que diz que até dez animais, é isento de licenciamento ambiental, mas não isenta a sua regularização. Mais de dez vacas, o criador terá que usar o bom senso e se adequar, claro que com tempo, sem atropelos. Os produtores devem solicitar informações para os funcionários da secretaria, para esclarecerem estas dúvidas. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei nº 055/14 que **“Dispõe sobre a gratificação a Agentes Comunitários de Saúde; abre um crédito especial, no valor de R\$ 7.600,00 no orçamento de 2014, e dá outras providências”**. P. de Lei nº 058/14 que **“Regulamenta a utilização e circulação de Documentos Eletrônicos no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”**. P. de Lei nº 059/14 que **“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico , cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências”**. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 002774/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. CAIXA – Of. nº 3265/14 – Crédito de Recursos Financeiros sob Bloqueio. **Cursos:** UVERGS; INLEGIS; CNM; IBRAP; ARTAFAM; IGAP, IGAM. **Revistas:** Bens e Serviços; Informativo COPREL; IBC, Direito Eleitoral; Legisla NEWS; RADIS; Boletim CNM; **Jornais:** Jornal O INTERIOR; Jornal do Senado; Jornal da Câmara; Tribuna das Cidades; Jornal Integração; O Regional; O Mensageiro; Panorama Regional; Jornal do Comércio, O Panorama e Correio do Povo. Prosseguindo com a Sessão, foi aberto espaço ao **Expediente Expedido** pelos Vereadores: Of. nº 085/14CMV de autoria do Ver. **AUGUSTO JULIANO LISKA** – Votos de Parabenização a atleta JANICE KUNZ SCHMITZ. Em seguida, foi aberto espaço ao **Expediente Apresentado** dos Vereadores: **Requerimento nº 021/14** de autoria do Vereador **IVANIR URBANO BORN**, aprovado por Unanimidade: **Ementa:** ”Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Prefeito de Soledade, Sr. Paulo Ricardo Cattaneo, **MOÇÃO DE APOIO** pela instalação de um Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, na cidade de Soledade/RS. **JUSTIFICATIVA:** Há muitos anos a região do Alto da Serra do Botucaraí se mobiliza, luta e reivindica a instalação de um campus de uma Universidade Pública Federal. Muitas foram as reuniões, abaixo assinados, audiências públicas e outras formas de manifestação de apoio, para que um dia pudéssemos ver concretizada esta importante obra para o

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº 012/2014 – De 23/06/2014.**

desenvolvimento de nossa região e suas comunidades. Surge agora uma nova oportunidade para a Região do Alto da Serra do Botucaraí, da qual o município de Victor Graeff faz parte como integrante do Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto da Serra do Botucaraí – Condasb.

Com maior possibilidade de atender aos requisitos estipulados pela Universidade Federal da Fronteira Sul nos seus projetos de expansão, o município de Soledade é o que desta região que possui maior nível de urbanização e, ao mesmo tempo, está bem localizado, tanto em relação a região quanto em relação ao Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que está situado as margens da BR 386 e da RST 471, dois importantes corredores de exportação do Sul do País. O campus da UFFS, com a proposta que foi formulada pela região, passaria a oferecer cursos de Licenciatura e atenderia não somente os interesses da região, mas sem dúvida alguma, aos interesses do País, pois é de extrema importância a instalação e funcionamento de cursos públicos que permitam a formação continuada de profissionais de ensino de excelência, voltados para a efetiva discussão das realidades de nosso país e na busca de trabalho concreto direcionado para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizado e das condições de vida e cidadania de nosso povo. Sendo assim, devemos apoiar firmemente à criação de um campus da UFFS, na região do Alto da Serra do Botucaraí, tendo como sede o município de Soledade. A presente **MOÇÃO DE APOIO** demonstrará também a inequívoca preocupação que Poder Legislativo Victorense possui em relação ao desenvolvimento regional, devendo sempre participar de forma concreta das ações e iniciativas que olhem para a região como um todo inserido em um Estado, e de quanto isto é importante para as pessoas de nosso Município, como é o caso da educação e às novas oportunidades de ensino público de qualidade para nossos jovens. **Requerimento nº 022/14** de autoria do Vereador **IVANIR URBANO BORN**, aprovado por Unanimidade: **Ementa:** ”Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada à viúva Sra. Maria Lussi Gueller e família e também para a AVASB – Associação dos Vereadores do Alto da Serra do Botucaraí, na pessoa do presidente Ver. Paulinho César Pereira e para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade/Mormaço, **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do Sr. David Libero Gueller, Vereador do Município de Soledade, presidente da AVASB e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade/Mormaço, cujo falecimento ocorreu no dia 23 de maio. **JUSTIFICATIVA:** Todos nós, que conhecíamos o “Seu David”, 71 anos, sabemos que Soledade e a região do Alto da Serra do Botucaraí não perdeu apenas uma liderança política e um líder sindical. Antes de tudo o “Seu David” como era chama-

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº 012/2014 – De 23/06/2014.**

do carinhosamente, era um cidadão humilde, com valores morais, éticos e cristãos arraigados, defensor do pequeno agricultor como um todo, mesmo sendo ele vereador reeleito de um partido político, o PMDB, sempre lutou e defendeu os ideais democráticos. Pertence ele, se me permitem assim pensar, aquela categoria de pessoas que na nossa sociedade cada vez mais individualista e patrimonialista, parece estar em vias de extinção. Licenciado do cargo de presidente da AVASB desde o mês de fevereiro, para tratamento da doença que o acometia, faleceu no dia 23 de maio, merecendo especialmente sua família no nome da viúva Sra. Maria Lussi Gueller, e também para a AVASB – Associação dos Vereadores do Alto da Serra do Botucaraí, na pessoa do presidente Ver. Paulinho César Pereira e para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade/Mormaço, Sr. Alessandro Gasparin, receber formalmente desta Câmara de Vereadores, ainda que por iniciativa, um pouco tardia talvez, mas sempre em tempo, nossos votos de pesar e profundo sentimento. **Requerimento nº 023/14** de autoria do Vereador **EDISON TOVAR PIRES** aprovado por Unanimidade: **Ementa:** ”Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, informações referentes a Dispensa de Licitação nº 043/14 para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Moto Niveladora, New Holland, ano 1986, pertencente a Secretaria de Obras. **JUSTIFICATIVA:** O Pedido se justifica, uma vez que esta máquina não existe na Prefeitura, e em ofício de nº 086/14 encaminhado a Câmara de Vereadores, em resposta ao pedido do Ver. VALDIR JOSE VIEIRA, realizado em 24/02/14, foi informado que houve um lapso na publicação da Dispensa, no tocante ao ano de fabricação da Moto Niveladora New Holland, que na realidade é de 2010. A primeira Dispensa foi solicitada, conforme veiculado no Jornal O Mensageiro, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com o nº 010/14, totalizando mão de obra e aquisição de peças para o conserto em R\$ 4.279,85. A Dispensa de Licitação nº 043/14, para a mesma máquina, tem um valor de 4.822,17, totalizando 9.102,02, o que ultrapassaria o valor estimado para a Dispensa de Licitação. Prosseguindo com a Sessão, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais** dos Vereadores: O Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** solicita, via Secretaria da Saúde e Assistência Social, a possibilidade de se instalar mais bancos para as pessoas que aguardam a retirada de fichas no Posto de Saúde. O Vereador solicita, via Secretaria de Obras, que seja realizado os trabalhos de empedramento e colocação de bueiros na via pública que passa pela propriedade do Sr. VALDELINO DE MELLO, na localidade de São Jose da Glória. O Vereador **ALVORI ROBERTO SCHARLAU** solicita, via Setor de Obras, o empedramento e patrolamento da via pública que passa pela propriedade do Sr. ADELIR GLIENKE, passando pela proprie-

.....**continua na fl. seguinte.**

.....continuação da ATA Nº 012/2014 – De 23/06/2014.

dade do Sr. ANTONIO PAULO DE ALMEIDA BUENO, até a propriedade de SIVENO GLIENKE. Solicita também, o empedramento e patrolamento em pontos isolados da estrada geral, trecho que compreende entre a ERS 223 até a ponte sobre o Rio Jacuí, divisa com o município de Mormaço, bem como do trecho que vai da ERS 223 até a propriedade do Sr. ARNILDO JOSE KOLLERAUSCH. A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita ao Presidente desta Casa de Leis, que fosse realizado um curso voltado ao Regimento Interno desta Casa. O Vereador **EDISON TOVAR PIRES** solicita ao executivo Municipal, informações referentes ao Portal Transparência do Site da Prefeitura, pois o mesmo não está em funcionamento há mais de 6 meses, sendo que o acesso a este Portal, é uma exigência do tribunal de Contas. O Vereador **LAIRTON ANDRE KOECHE** solicita ao Poder executivo, a possibilidade se instalar um redutor de velocidade (Quebra molas ou Lombada Eletrônica) em frente a EMEI Cantinho do Amor. O Vereador solicita, via Setor Obras, a execução dos serviços solicitados para a propriedade do Sr. RICARDO WECKER. O Edil solicita, via secretaria de Saúde e Assistência Social, informações referentes a ausência do Dr. LUIZ HARTMANN que no dia 16/06/14, segunda feira, não esteve atendendo no Posto de Saúde. O Vereador solicita ao Poder executivo Municipal, uma revisão geral nas estradas, principalmente no alargamento, e a posterior adequação de bueiros em todas as estradas do município. A Vereadora **MIRTES LUIZA SCHMIDT** solicita, via Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que estudasse a possibilidade de se realizar um Festival Sertanejo em nosso município, incentivando os talentos locais. A Vereadora solicita, via Departamento de Desportos, que fosse estudada a possibilidade de fazer um Projeto incentivando o atletismo em nosso município. Dando continuidade à Sessão, foi realizada a Leitura, Discussão e foram Aprovados por Unanimidade de Votos os seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei nº 047/2014 ao qual *“Autoriza a concessão de direito real de uso de uma área de terras de propriedade do município e dá outras providências”*. P. de Lei nº 053/2014 ao qual *“Altera a redação e inclui Inciso I, II, III, IV, e V ao parágrafo 2º, do art. 3º da Lei Municipal nº 559/2002 de 27 de junho de 2002, e dá outras providências”*. P. de Lei nº 054/2014 ao qual *“Estabelece data de reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”*. P. de Lei nº 056/2014 ao qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências”*. P. de Lei nº 057/2014 ao qual *“Autoriza o Poder Executivo municipal, abrir um Crédito especial no valor de R\$ 326,37 (trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), destinado à devolução de recursos da MERENDA*

.....continua na fl. seguinte.

.....continuação da ATA Nº 012/2014 – De 23/06/2014.

*ESCOLAR – PNAE EJA ao Governo Federal e dá outras providências*”. Projeto de Lei do Legislativo Municipal: P. de Lei nº 052/2014 ao qual *“Altera a redação do Anexo II – Descrição do Quadro de Cargos em Comissão e Função de Confiança – cargos de Assessor Legislativo Especial e Assessor do Presidente, da Lei Municipal nº 1.462/2013, e dá outras providências*”. Ante Projeto de Lei nº 002/2014 ao qual *“Altera o caput dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei Nº 1011/2007, de 28 de dezembro de 2007 que “Dispõe sobre as Diretrizes Urbanas do município de Victor Graeff e dá outras providências*”. Continuando com os Trabalhos, foi aberto espaço às **Explicações Pessoais**: A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** ocupou o espaço para manifestar a sua preocupação com os atestados solicitados pelos Vereadores. Cada um sabe o que faz, mas se mostrou preocupada pois os Vereadores são sempre malvistas na comunidade, falam que Vereador não trabalha, e quem deu estes atestados foi o mesmo médico, companheiro de Campanha dos Vereadores que solicitaram atestados, e isto intriga muito a Vereadora. Será que o Promotor não vai entender que os Vereadores sempre se consultam com o mesmo médico, companheiro de campanha, e também não fica bem o colega Vereador trabalhando à tarde, e não vir para a Sessão. Não se sabe qual foi a doença, se foi diarreia, não estou aqui para julgar, somente, que tenham mais cuidado ao solicitar os atestados, pois não fica bem para nós Vereadores, não fica bem para esta Casa de Leis, e não fica bem para o Presidente, pois na legislatura passada, enfrentei um câncer e não faltei a nenhuma Sessão. O Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE** se reportou aos demais, primeiramente agradecendo a presença do Secretário do Meio Ambiente, Sr. **FERNANDO ANDRE MÜHL** e sua equipe por terem vindo à esta Sessão e prestarem os devidos esclarecimentos sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, e se mostrou solidário com os dez produtores de leite que não receberam, por parte da empresa, o valor do leite respectivo ao mês de maio, em torno de cento e cinquenta e nove mil litros de leite. Sabemos que o leite dá um grande giro financeiro aos produtores, e o prejuízo destes produtores é de grande soma. Devemos nos preocupar com este fato e até tentar fazer alguma coisa no sentido de mudar o conceito de só receber o valor 35, 40 dias após a entrega, e nem saber o valor. Deveríamos nos unir, e pensar em alguma coisa para ajudar estes produtores. O Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** também ocupou o Espaço Regimental para comentar sobre uma entrevista dada à Radio Ceres pelo Secretário Municipal da Saúde e assistência Social, Sr. **MARCOS ROBERTO PETRI** veiculada no dia 27 de maio: Na sessão do dia 25/11/13 eu solicitei ao executivo, que se fizesse uma audiência pública, com a presença do Médico Veterinário da Prefeitura, o colega **IVANIR BORN**,

.....continua na fl. seguinte.

